



Assembleia de Freguesia de S. Sebastião – Setúbal

---

## **SAUDAÇÃO AO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO**

### **E AOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS**

No passado dia 7 de outubro, o Tribunal Constitucional declarou, por unanimidade, a inconstitucionalidade das *“normas que conferem aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública legitimidade para celebrar e assinar acordos coletivos de empregador público, no âmbito da administração autárquica (...) por violação do princípio da autonomia local, consagrado no artigo 6.º, n.º 1, da Constituição”*.

Esta decisão, que se soma a outras dos Tribunais Administrativos, vem, definitivamente, dar razão à luta que as autarquias, os seus trabalhadores e respetivas associações sindicais vêm travando há dois anos contra a ingerência do Governo na autonomia das autarquias locais e em defesa de um horário de trabalho de 35 horas semanais.

Durante estes dois anos, importa recordá-lo, o Governo:

- a) Impediu de forma ilegal o depósito e a publicação das centenas de ACEP validamente celebrados;
- b) Utilizou a impossibilidade de depósito e publicação que ele próprio criara para, de forma absolutamente abusiva e insustentável, impedir a contratação de trabalhadores;
- c) Exerceu uma inaceitável pressão para que, em troca das 35 horas, fossem introduzidos bancos de horas e regimes de adaptabilidade nas autarquias.

A Junta de Freguesia de S. Sebastião assumiu, desde a primeira hora, ao lado dos seus trabalhadores e respetivas associações sindicais, o papel que lhe cabia na defesa das 35 horas e da autonomia do Poder Local.

Cientes da justiça da nossa posição.

Seguros quanto à legalidade da mesma.



Assembleia de Freguesia de S. Sebastião – Setúbal

---

Ao longo deste tempo, foram quase dez as decisões dos Tribunais Administrativos que, face a vários casos concretos, declararam a ilegalidade da posição assumida pelo Governo e a necessidade de proceder ao depósito e publicação dos ACEP validamente celebrados entre autarquias e sindicatos.

O Governo procurou ignorá-las.

Hoje o Tribunal Constitucional dá-nos razão.

Hoje é claro para todos o caráter ilegal das decisões do Governo e da DGAEP que, durante dois anos, impediram o depósito e publicação dos ACEP validamente celebrados nas autarquias, incluindo na Junta de Freguesia de S. Sebastião.

Com este passo, reforçámos a dimensão autonómica do Poder Local Democrático e defendemos o direito a uma semana de trabalho de 35 horas semanais enquanto conquista histórica e inalienável dos trabalhadores e de toda a comunidade, indissociável de um processo de evolução civilizacional que mobilizou sucessivas gerações de democratas.

A Assembleia de Freguesia de S. Sebastião, reunida em sessão pública no dia 10 de Dezembro de 2015, saúda o Poder Local Democrático e todos os seus trabalhadores, em particular os da Junta de Freguesia de S. Sebastião que, com a sua persistência e confiança, tornaram possível este momento.

Juntos, diariamente, continuaremos a defender o Poder Local e trabalho digno e com direitos. Há muito caminho pela nossa frente.

Saudação aceite por todos os membros da Assembleia de Freguesia de S. Sebastião – Setúbal, na 4ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia,

António Manuel Baptista Dias